LEI Nº 3.690/2003

DENOMINA "RUA LÁZARO MESSIAS NOVAIS" A RUA "67" DO BAIRRO SERRA NEGRA NO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO-MG.

A Câmara Municipal de Patrocínio, estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art 1° - A Rua "67" do Bairro Serra Negra, localizada no município de Patrocínio passa a denominar-se **"RUA LÁZARO MESSIAS NOVAIS"**.

Art 2° - Revogadas as disposições em contrário.

Art 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG., 26 de novembro de 2003.

Roberto Queiroz do Nascimento
Prefeito Municipal

Autor: Vereador José Roberto dos Santos